



**GOVERNO DE SANTA CATARINA**  
**Secretaria de Estado da Saúde**  
**Sistema Único de Saúde**  
**Superintendência de Vigilância em Saúde**  
**Diretoria de Vigilância Epidemiológica**

**NOTA ALERTA Nº 007/2021 – DIVE/SUV/SES**

**Assunto: Intensificação da vacinação contra a COVID-19 no Estado de Santa Catarina.**

No atual cenário de grande complexidade sanitária mundial, de transmissão comunitária da COVID-19 em todo o território nacional, a vacinação é reconhecida como uma solução em potencial para o controle da pandemia, aliada à manutenção das medidas de prevenção estabelecidas.

Nesse sentido, a Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Diretoria de Vigilância Epidemiológica (DIVE), orienta sobre a necessidade de envidar todos os esforços no sentido de definir estratégias para que, a partir do recebimento das vacinas, a imunização dos grupos ocorra de forma célere.

Durante as ações de vacinação, o processo de trabalho deve ocorrer em vários formatos de organização com o objetivo de vacinar o maior número de pessoas, dentre o público-alvo estabelecido, ao mesmo tempo em que segue as medidas de prevenção para evitar a transmissão da COVID-19. Assim, recomenda-se as ações abaixo:

- Ampliação do horário de funcionamento das unidades de saúde e/ou horários alternativos;
- Realização de ações extramuros de acordo com as especificidades dos grupos elencados para vacinação;
- Realização de vacinação domiciliar para aqueles com dificuldade de locomoção, como idosos, pessoas portadoras de necessidades especiais, entre outros;
- Realização de vacinação na modalidade "drive-thru";
- Busca ativa nos grupos prioritários que apresentem baixa cobertura vacinal.

Considerando as Deliberações CIB nº 02, 03, 09 e 11/2021 e as Notas Técnicas emitidas pela Diretoria de Vigilância Epidemiológica, a recomendação é que, com o término da vacinação do grupo de idosos com mais de 80 anos e, na existência de doses da vacina contra a COVID-19, as equipes municipais podem iniciar a vacinação dos idosos das faixas etárias subsequentes, iniciando com 79 anos, seguido de 78 anos e assim sucessivamente.



**GOVERNO DE SANTA CATARINA**  
**Secretaria de Estado da Saúde**  
**Sistema Único de Saúde**  
**Superintendência de Vigilância em Saúde**  
**Diretoria de Vigilância Epidemiológica**

É importante reforçar a necessidade de acompanhar e monitorar os vacinados, com o registro individualizado de doses aplicadas no Novo SIPNI-online ou em um sistema próprio que interopere com ele, em até 48h.

Aliado a isto, neste momento, mantemos a orientação de registros paralelos do quantitativo de doses aplicadas, através de formulários disponibilizados pela GEVIM.

As orientações detalhadas sobre os registros, bem como as informações técnicas sobre a vacina, tais como a forma de aplicação, o armazenamento, dentre outras, estão disponíveis no Informe Técnico Estadual - 2ª edição - Campanha Nacional de Vacinação contra COVID-19 (atualizado em 26/01/2021), que pode ser acessado por meio do endereço eletrônico: <http://www.dive.sc.gov.br/conteudos/publicacoes/Informe%20T%C3%A9cnico%20%C2%BA%20Epi%20A7%C3%A3o.pdf>

Florianópolis, 04 de março de 2021.

**Gerência de Vigilância de Doenças Agudas e Imunização**  
GEVIM/DIVE/SUV/SES/SC

**Diretoria de Vigilância Epidemiológica**  
DIVE/SUV/SES/SC